



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.905 DE 11 DE MARÇO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 9.968 de 29 de janeiro de 2015, a qual cedeu o Servidor Público Municipal **EDILSON RIBEIRO** por 10 (dez) horas semanais, para exercer a função de **TESOUREIRO**, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, a partir do dia 30 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria nº. 9.968 de 29 de janeiro de 2015.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de março de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
